



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.292/2017**

Conceder Gratificação por Função a servidora **SIMONE CRISTINA MARQUES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede a servidora **SIMONE CRISTINA MARQUES**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 4496.384-1 -SSP-PR, inscrita no CPF n.º 736.302.419-72, admitida em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, Gratificação por Função – GF-03, no percentual de 83,59% (oitenta e três vírgula cinquenta e nove por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245/2010, a partir de 1º de junho de 2017.

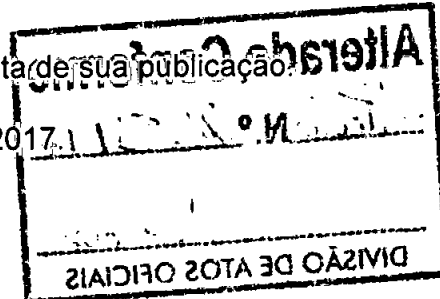
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

Revogado Contorno



Revogado Conforme  
Cartoria N.º 14561.19  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme  
Cartoria N.º 225117  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 Junho 120 17  
DE N.º 10095  
UMUARAMA: 16 - 120 17  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS